



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DA GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 60800.006214/2010-86
UNIDADE JURISDICIONADA : AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO
AGREGADORA : CIVIL(ANAC)
CÓDIGO ENTIDADE/UG : 52201(UG 523001)
CIDADE SEDE : BRASÍLIA – DF
UNIDADE AGREGADA : FUNDO AEROVIÁRIO

1. Examinamos os atos de gestão dos responsáveis pela entidade, praticados no período de 1º/1 a 31/12/2009, refletidos nas peças que integram o presente processo. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas examinadas e, conseqüentemente, incluíram provas nos registros mantidos pela Agência Nacional de Aviação Civil, verificação quanto à legitimidade e legalidade dos atos de gestão praticados, análise dos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

2. Dos exames realizados foram constatadas as falhas e impropriedades apontadas em itens próprios do Relatório de Auditoria de Gestão nº 059/2010/Geaud/Ciset-MD, relativo às contas anuais da ANAC, do exercício de 2009, as quais sintetizamos a seguir:

Subitem 2.12.1.: Divergências entre o inventário de bens móveis e o Siafi; e

Subitem 2.12.2.: Divergências entre o inventário de almoxarifado e o Siafi.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo definido no item 1 deste Certificado, consideramos REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis tratados neste processo, sem prejuízo de enviar à entidade, desde logo, as recomendações sugeridas nos subitens “2.12.1.4.” e “2.12.2.4.” do Relatório de Auditoria.

Brasília-DF, 23 de julho de 2010.


ANTONIO SÁVIO OLIVEIRA PINTO
Gerente de Auditoria